



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: contabilidade@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 219/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1521/06, artigo 6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007),

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço das seguintes dotação orçamentária:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

288430014.0.006000 Amortização de encargos e empréstimos financeiros

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

79 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total e parcial consecutivamente das seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

288430014.0.006000 Amortização de encargos e empréstimos financeiros

3.2.90.22.00.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

80 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 1.000,00

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

81 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal